INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
PONTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 66.710.965/0001-86

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, doravante designada **"ADMINISTRADORA"**, na qualidade de Administradora do **PONTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **66.710.965/0001-86** ("**Fundo**"), considerando que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades, resolve:

I. Alterar a denominação do Fundo, que passará a ser "**PONTAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**";

II. Incluir os parágrafos 6º e 7º ao artigo 69, da parte geral, do Regulamento do Fundo;

III. Alterar a remuneração paga à Administradora do Fundo e, por consequência, alterar o artigo 13, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

IV. Alterar o artigo 19 e seu respectivo parágrafo único, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

V. Alterar o artigo 21, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

VI. Excluir o artigo 60, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

VII. Alterar o índice de subordinação Júnior e da Classe;

VIII. Alterar o prazo máximo de concessão de *waiver* na hipótese de desenquadramento do índice de subordinação e, consequentemente, a alteração do item "c", do artigo 62, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

IX. Alterar o artigo 67, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

X. Excluir o artigo 68, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;

XI. Incluir novos fatores de risco ao do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo; e

XII. Consolidar o Regulamento do Fundo;

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 12/05/2026 15:59 -03:00

ZiSIGN

PONTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,
representado por sua Administradora